

DETENTORA	NORTE AMBIENTAL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA
CNPJ	14.214.776/0001-19
INSC. ESTADUAL	05.380.331-0
CONTATO	(92)98416-7199/(92)2126-4045-Sebastião Ramilo Bulcão Bringel
ENDEREÇO	Estrada Manoel Urbano, S/N, Bairro: Km 02,
CIDADE	Iranduba/AM
E-MAIL	licitacao@gbringel.com.br

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão Eletrônico nº 29/2023-CPL/SESAPI** e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/GAB/LIBERAÇÃO);
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004;

A **Ata de Registro Geral N°XIV-2023 – CPL/SESAPI** integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao **Processo Administrativo SEI –PI nº 00012.017655/2022-00**.

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

REF.16503

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA S/A - ZPE-PI

EXTRATO DE CONTRATO N° 039.2023/ZPE

REFERÊNCIA: Contrato de aquisição de aparelhos smartphones, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, e ainda a prestação de serviços de telefonia móvel para ligações locais e longa distância, para atender as necessidades operacionais da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI, celebrado entre a **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA – ZPE PARNAÍBA** e a empresa **CLARO S/A**.

CONTRATANTE: **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE PARNAÍBA;**

CONTRATADO: **CLARO S/A.**

OBJETO: aquisição de aparelhos smartphones, incluídos todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, e ainda a prestação de serviços de telefonia móvel para ligações locais e longa distância, para atender as necessidades operacionais da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba-PI, conforme termo de referência constante no Processo Sei nº 00068.000219/2023-29

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 29, II da Lei n.º 13.303/2016 e art. 142, II do RLCC;

FISCAL DO CONTRATO: **ALINA BALUZ DE SOUSA**

VALOR GLOBAL: R\$ 63.768,00 (sessenta e três mil, setecentos e sessenta e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DATA DA ASSINATURA: 12/07/2023.

REF.16504